



## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 01 de dezembro, 2016.

Ofício Gab. Nº 610/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 574/2016, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes aos gastos com coleta de lixo hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Assis, após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que os resíduos coletados da referida Instituição está incluso na coleta geral de resíduos hospitalares do município. Sendo assim está dentro dos 84.000 quilos coletados anualmente e também dos R\$200.760,00 (duzentos mil e setecentos e sessenta reais) pagos anualmente para o transporte e destinação final ambientalmente correta (Autoclave e incineração) para a empresa contratada mediante licitação.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA - PASTOR EDINHO DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba Câmara Municipal de Assis NESTA